

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 083 /2022

Gabinete da Vereadora, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

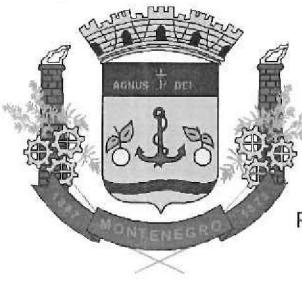
Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Solicito informação referente ao contrato e funcionamento do Estacionamento Rotativo.

Rotineiramente este Gabinete vem recebendo denúncias e pedidos de informações sobre o funcionamento e a forma de cobrança dos valores relativos ao Estacionamento Rotativo, uma vez que as informações prestadas pelos funcionários *in loco* não são suficientemente esclarecedoras. Restam diversas dúvidas que suscitam os mais diversos questionamentos que podem levar a informações incorretas e deturpadas. Diante deste cenário, o legislador como fiscal das ações do Executivo, não pode ficar inerte às demandas recebidas.

Desta forma, solicito informações referentes aos seguintes aspectos:

1. Existe previsão contratual determinando tempo de tolerância no estacionamento da faixa azul? Se positivo, quanto tempo?
2. Os usuários que utilizam a cobrança no modelo pré-pago para usufruir do estacionamento rotativo, têm direito ao tempo de tolerância? Se positivo, quanto tempo? De que forma é realizado o controle? Os funcionários que realizam a cobrança do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

estacionamento rotativo estão devidamente orientados quanto a esta situação?

3. Contratualmente existe a previsão de expansão do estacionamento rotativo, destas vagas quantas já foram implantadas?
4. Nos locais de faixa amarela, destinados à carga e descarga, no horário das 17h às 9h, quando fora deste período, os veículos de passeio ao estacionarem na referida área, estarão sujeitos à cobrança de valores? Esta situação possui previsão contratual?
5. Dos valores arrecadados com a cobrança do estacionamento rotativo, qual o percentual repassado ao Município? Existe previsão contratual para o uso destes valores? Se positivo, qual?
6. Desde a implantação do estacionamento rotativo, qual o total dos valores repassados ao Município até o presente momento?

Certa de sua atenção e pronto atendimento, agradeço desde já.

Camila B. Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Discutido e votado em: ____/____/____		
Resultado da votação: Votos a favor ____		
____ Abstenções ____		
Presidente	Votos contra ____	

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira